



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

RESOLUÇÃO Nº 003 – CONSUPER/2016

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu de Treinador e Instrutor de Cães-Guia.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23350.084313/2014-41;
- II. A Resolução *ad referendum* 011/2015 de 13/10/2015;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, de Treinador e Instrutor de Cães-Guia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 17 de março de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Conselho Superior